



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTROCEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

OFÍCIO Nº 16/2026/CMIS

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito
Gilson José de Gois
Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul
Itaúna do Sul/PR

Assunto: PL 05/2026 – Dúvidas sobre o Projeto de Lei

Senhor Prefeito,

Diante do recebimento do Projeto de Lei nº 05/2026, que estabelece normas para implementação da arrecadação de bens vagos no município de Itaúna do Sul e para emissão do parecer desta Comissão é necessário que sejam sanadas algumas dúvidas existentes. Uma delas se refere quanto à existência de algum tipo de impacto financeiro-orçamentário com o Projeto de Lei e certidões necessárias em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como se foi realizado algum estudo técnico a respeito do assunto, inclusive quantidade estimada de imóveis abandonados ou impactos urbanos, de segurança pública ou sanitários, ou mesmo diagnóstico urbano simplificado e a minuta do decreto regulamentador.

Vereador ISRAEL DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador JOÃO PAULO BELEM

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Recebido 24/02/26

Horas 08:19.

Márcia Cavallotti